PEDIDO DE COMPRA: 000129 / 2026
EMISSÃO: 03/11/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivo: Solicitação de Revisão dos 60.000Km da Mercedes-Benz Sprinter - Placa TQP3I02, pertencente a frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Memorando Departamento de Transporte 111/2026. Fiscal Solicitante: José Francisco dos Santos

Justificativa: A revisão periódica é necessária para assegurar a adequada manutenção, conservação e pleno funcionamento do veículo, mediante a execução dos procedimentos previstos para a respectiva quilometragem, incluindo inspeções, substituição de componentes, fluidos e demais serviços recomendados pelo fabricante.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização da revisão preventiva de 60.000 km da Mercedes-Benz Sprinter, placa TQP3I02, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Sul.

A revisão periódica é necessária para assegurar a adequada manutenção, conservação e pleno funcionamento do veículo, mediante a execução dos procedimentos previstos para a respectiva quilometragem, incluindo inspeções, substituição de componentes, fluidos e demais serviços recomendados pelo fabricante.

Ressalta-se que o veículo é utilizado no transporte de pacientes e na execução de serviços essenciais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, tornando indispensável que permaneça em condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade.

Além disso, a realização das revisões dentro dos períodos e quilometragens estabelecidos pelo fabricante é necessária para preservação da garantia de fábrica do veículo, evitando sua perda em razão da ausência ou atraso das manutenções obrigatórias.

A contratação possui caráter preventivo, buscando reduzir a possibilidade de falhas mecânicas, interrupções no transporte de pacientes, despesas decorrentes de manutenções corretivas de maior complexidade e riscos à segurança dos usuários e servidores.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à manutenção e conservação da frota utilizada para transporte de pacientes e execução das atividades assistenciais e administrativas.

A manutenção preventiva dos veículos constitui medida necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, proporcionar segurança aos usuários e profissionais e preservar o patrimônio público municipal.

A despesa deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde e os procedimentos administrativos aplicáveis à contratação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e estrutura adequada para execução da revisão correspondente aos 60.000 km do veículo Mercedes-Benz Sprinter, placa TQP3I02.

Os serviços deverão observar as orientações, especificações técnicas, procedimentos e periodicidades estabelecidas pelo fabricante, especialmente aqueles necessários para manutenção da garantia do veículo.

Deverão ser utilizados materiais, peças, componentes, filtros, lubrificantes e demais insumos adequados às especificações do fabricante, quando previstos na revisão.

A contratada deverá:

- executar integralmente os serviços correspondentes à revisão de 60.000 km;
- utilizar peças, materiais e insumos compatíveis com as especificações técnicas do veículo;

- dispor de profissionais devidamente capacitados;
- realizar os serviços dentro de prazo compatível com a necessidade da Administração;
- responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- garantir os serviços e peças empregadas, conforme legislação e condições estabelecidas na contratação;
- emitir documentação comprobatória da realização da revisão, quando necessária para manutenção da garantia de fábrica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreenderá 01 (uma) revisão de 60.000 km, destinada à Mercedes-Benz Sprinter, placa TQP3I02, incluindo os serviços, peças, materiais, fluidos e demais itens necessários previstos para essa etapa de manutenção, conforme orçamento apresentado e recomendações do fabricante.

Os quantitativos específicos de peças e serviços corresponderão aos itens discriminados no orçamento apresentado pelo Departamento de Frota e Equipamentos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento em anexo, realizado pela Concessionária Mecasul, comprrende:

Mão de Obra: R$ 933,30

Peças: R$ 1.661,91

Totalizando: R$ 2.522,56

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização da revisão preventiva de 60.000 km da Mercedes-Benz Sprinter, placa TQP3I02, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

A revisão deverá abranger os procedimentos recomendados pelo fabricante para a quilometragem atingida, compreendendo inspeções, verificações, regulagens, substituição de peças, filtros, fluidos, lubrificantes e demais componentes previstos no plano de manutenção do veículo.

A solução deverá assegurar que a manutenção seja realizada de forma adequada, com materiais e procedimentos compatíveis com as especificações da Mercedes-Benz, garantindo segurança, confiabilidade, conservação e continuidade da utilização do veículo, bem como a preservação de sua garantia de fábrica.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os serviços e fornecimentos envolvidos integram uma única revisão programada do veículo e possuem relação técnica entre si.

A execução de forma conjunta proporciona maior controle sobre os procedimentos realizados, preserva a responsabilidade da empresa executora pelos serviços e componentes utilizados e contribui para o atendimento das exigências relacionadas à garantia do veículo.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de maneira integral, contemplando todos os serviços e itens necessários à revisão de 60.000 km.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- manter o veículo em adequadas condições mecânicas e operacionais;

- garantir maior segurança no transporte de pacientes e servidores;
- preservar a garantia de fábrica do veículo;
- prevenir falhas mecânicas e ocorrências que possam provocar a indisponibilidade da Sprinter;
- reduzir a necessidade de manutenções corretivas decorrentes da ausência de manutenção preventiva;
- aumentar a vida útil dos componentes e do próprio veículo;
- assegurar a continuidade dos serviços essenciais realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- preservar o patrimônio público municipal.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, embalagens, peças substituídas, fluidos e outros materiais decorrentes da manutenção automotiva.

A empresa contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e adotar procedimentos adequados para armazenamento, manejo, transporte, reaproveitamento, reciclagem e destinação final ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que reduzam desperdícios e minimizem impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de manutenção preventiva da Mercedes-Benz Sprinter, placa TQP3I02, a importância do veículo para o transporte de pacientes e a realização de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de preservação da garantia de fábrica, declara-se tecnicamente viável e necessária a contratação.

A execução da revisão contribuirá para a segurança, confiabilidade, conservação e continuidade da utilização do veículo, evitando interrupções nos serviços e reduzindo riscos de despesas futuras decorrentes de falhas mecânicas.